



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Memorando Nº 2714/SEMSA/2019

Novo Progresso – PA, 11 de Dezembro de 2019

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo

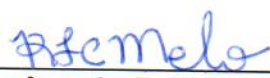
Venho solicitar a prorrogação de vigência do contrato nº **1103001/2016/PMNP contrato de locação de imóvel urbano, para fins de instalação do Conselho Municipal de Saúde, em nome de Ezequiel Maldonado de Pádua**, cuja vigência expira em 31 de Dezembro de 2019.

Ocorre que supracitada contrato tem prazo de validade até 31 de Dezembro de 2019, necessitando a prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada, com início dia 01/01/2020 a 21/12/2020.

Em consultoria à contratada, esta manifestou o interesse em manter prestação dos serviços. Conforme pedido de renovação de contrato em (anexo).

Visando dar continuidades nos serviços prestados com o fornecimento de **locação do imóvel situado na, Rua Tupi, nº 371, Bairro Jardim Planalto**, com estado de conservação bom/regular, município de novo progresso-PA. Faz-se necessário para podemos dar continuidade nos trabalhos e bom funcionamento da maquina pública.

Atenciosamente,



Rosângela F. Cardoso Melo
Secretária Municipal de Saúde
Rosângela F. Cardoso Melo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 657/2019-GPMNP





Memorando Nº2478 /SEMSA/2019.

Novo Progresso, 05 de Dezembro de 2019.

A Secretária Municipal de Administração
Tatiane Sousa da Silva

Assunto: Solicitação de Aditivo de Contrato

Vimos através deste Documento solicitar o 4º Termo de Aditivo de Contrato Nº1103001/2016/PMNP, Onde Funciona o Conselho Municipal de Saúde (CMS), Localizado na Rua Tupy Nº671 Bairro Jardim Planalto, Cidade de Novo Progresso a fim de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que o Antigo contrato vence dia 31 de Dezembro de 2019 e será realizado Aditivo de Contrato, por um período de 12 meses. Vigência de 01/01/2020 á 31/12/2020.

Sem Mais para o momento, desde já agradeço e me coloco a disposição para mais esclarecimentos.

Eu  Concordo com o 4º Termo de Aditivo No
Nome de EZEQUIEL MALDONADO DE PÁDUA contrato 1103001/2016/PMNP
Por um período de 12 meses com Vigência do dia 01/01/2020 á 31/12/2020
Ezequiel M. De Padua
CNPJ: 08.907.539/0001-30
Ezequiel Maldonado De Padua
CPF 468.460.341-53